

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 932 | Segunda-feira, 05 de Dezembro de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 138/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 12745/2022, **Modalidade** - Pregão Eletrônico 33/2022, **CONTRATADA:** Saint Tropez Distribuidora de Veículos Ltda. **Assinatura:** 28/11/2022, **Valor:** R\$ 317.800,00. **Objeto:** Aquisição de 04 (quatro) veículos 0km, novos, tipo hatch e 01 (uma) pick-up 0km, nova para a secretaria de educação, conforme especificações constantes no anexo I.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 141/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 13701/2022, **Modalidade** - Pregão Presencial 45/2022, **CONTRATADA:** Eyes NWhere Sistemas Inteligentes de Imagem Ltda. **Assinatura:** 01/12/2022, **Valor:** R\$ 1.608.000,00. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados em soluções de câmeras de monitoramento e alarmes, em regime de locação, incluindo implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico que garanta as manutenções corretivas e evolutivas.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 142/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 13809/2022, **Modalidade** - Dispensa de Licitação Art. 24, Inciso XVI, da Lei federal nº 8.666/93, **CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP. **Assinatura:** 01/12/2022, **Valor:** R\$ 601.200,00. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de informática pela **CONTRATADA**, abrangendo os serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito, relacionados na "Especificação de Serviços e Preços" (Anexo I) e na "Planilha de Orçamento" (Anexo II)

CARLOS EDUARDO FANTI
Secretário de Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 129/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 14687/2022, **Modalidade** - Dispensa de Licitação Art. 24, Inciso XVI, da Lei federal nº 8.666/93, **CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP. **Assinatura:** 09/11/2022, **Valor:** R\$ 882.200,00 (60 meses). **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **CONTRATANTE**, pelo sistema *on-line*, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", relacionados na **Planilha de Orçamento (Anexo I)** e na "Especificação de Serviços e Preços" nº E0220799 (Anexo II).

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 097/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE ENFERMEIRO- EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 01º ao 06º, para o Emprego de **ENFERMEIRO - EFETIVO**, para atribuição de **02 (duas) vagas**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A **atribuição** será realizada no dia **06 de janeiro de 2023, às 08:30 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia;**
- 2-Ensino Superior Completo em Enfermagem - **cópia autenticada;**
- 3-Registro ativo no Conselho de Classe - **cópia autenticada.**

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **ENFERMEIRO - EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **19/01/2023**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/02/2023**.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
01º	SARA GIMENES DA SILVA
02º	NA TÁLIA WILCESKY TOSINI NEVES
03º	LUCIANA MULLER DE ANDRADE
04º	JOSE ROMERO DINIZ
05º	ANANDA MIRANDA GONÇALVES
06º	RAQUEL CRISTINA LIMA NUNES DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 098/2022****"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA- EFETIVO"**

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 01º ao 7º, para o Emprego de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - EFETIVO**, para atribuição de **03 (três) vagas**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A atribuição será realizada no dia **06 de janeiro de 2023, às 08:30 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2-Diploma do Ensino Fundamental Completo - **original e cópia autenticada**;
- 3-Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - no mínimo Categoria "D" - **cópia autenticada**;
- 4- Habilitação em Curso Especializado para Condução de Veículos de Emergência - **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **19/01/2023**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/02/2023**.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
01º	CARLOS EDMAR DE CAMARGO PIRES
02º	LUIS FERNANDO PALMIERI
03º	RODRIGO CESAR DE CAMPOS
04º	RENATO GOMES DE ANDRADE
05º	DANIEL BARBOSA
06º	GERMANO ZANI JUNIOR
07º	MARCELO ASSIS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 099/2022****"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM- EFETIVO"**

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 01º ao 10º, para o Emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EFETIVO**, para atribuição de **05 (cinco) vagas**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A atribuição será realizada no dia **06 de janeiro de 2023, às 08:30 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
 - 2-Ensino Médio Completo mais Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Técnico em Enfermagem - **cópia autenticada**;
 - 3-Registro ativo no COREN - **cópia autenticada**;
 - 4-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - **original**.
- O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **19/01/2023**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/02/2023**.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
01º	JOILSON APARECIDO EMILIO DA SILVA
02º	VÂNIA MARIA QUECINI
03º	JANAINA APARECIDA DE PAIVA
04º	ALINE MORIWAKI RODRIGUES
05º	THAISA SOUZA DE CARVALHO
06º	BRUNA TAIS DE ALMEIDA
07º	REBECA CRISTINE CORREIA FLORENTINO
08º	JOICE FERREIRA VERSUTTI
09º	FABIO NICOLETTI
10º	BEATRIZ SILVA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 100/2022****"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE MÉDICO CARDIOLOGISTA MENSALISTA- EFETIVO"**

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 01º ao 03º, para o Emprego de **MÉDICO CARDIOLOGISTA MENSALISTA - EFETIVO**, para atribuição de **02 (duas) vagas**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A atribuição será realizada no dia **06 de janeiro de 2023, às 08:30 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2-Ensino Superior Completo em Medicina mais Especialização na Área - **cópia autenticada**;
- 3-Registro ativo no Conselho de Classe - **cópia autenticada**;
- 4-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - **original**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **MÉDICO CARDIOLOGISTA MENSALISTA - EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **19/01/2023**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/02/2023**.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
01º	PAULA HELENA GONÇALVES DE SOUZA
02º	GISLAINE CRISTINA DE PAULA MOREIRA
03º	MARIA APARECIDA PIMONT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101/2022****"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA- EFETIVO"**

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 01º ao 03º, para o Emprego de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA - EFETIVO**, para atribuição de **02 (duas) vagas**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A atribuição será realizada no dia **06 de janeiro de 2023, às 08:30 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2-Ensino Superior Completo em Medicina - **cópia autenticada**;
- 3-Registro ativo no Conselho de Classe - **cópia autenticada**;
- 4-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - **original**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA- EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **19/01/2023**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/02/2023**.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
01º	TELMA MARIA MOREIRA
02º	ANTONIO JADSON MARREIRO BRASIL
03º	BRUNA WELSK DE CARVALHO
04º	THAIS RAINHA DE SOUZA
05º	FELIPE TELES COSTA
06º	ANA PAULA WELSK DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 102/2022****"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA MENSALISTA- EFETIVO"**

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, candidato classificado sob nº 01, para o Emprego de **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA MENSALISTA -**



EFETIVO, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A **atribuição** será realizada no dia **06 de janeiro de 2023, às 08:30 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
2-Ensino Superior Completo em Medicina mais Especialização na Área- **cópia autenticada**;

3-Registro ativo no Conselho de Classe - **cópia autenticada**;
4-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - **original**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA MENSALISTA- EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **19/01/2023**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/02/2023**.

CANDIDATO CONVOCADO

Class.	Nome
01º	ANA CAROLINA BARROS SILVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 103/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA- EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 01º ao 02º, para o Emprego de **MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA - EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A **atribuição** será realizada no dia **06 de janeiro de 2023, às 08:30 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
2-Ensino Superior Completo em Medicina mais Especialização na Área- **cópia autenticada**;

3-Registro ativo no Conselho de Classe - **cópia autenticada**;
4-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - **original**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA- EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **19/01/2023**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/02/2023**.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
01º	LUCAS AZEVEDO MAYCHAK
02º	OSCAR YOCIO KINSUI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 104/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE MÉDICO ORTOPEDISTA MENSALISTA- EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 01º ao 03º, para o Emprego de **MÉDICO ORTOPEDISTA MENSALISTA - EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A **atribuição** será realizada no dia **06 de janeiro de 2023, às 08:30 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
2-Ensino Superior Completo em Medicina mais Especialização na Área- **cópia autenticada**;

3-Registro ativo no Conselho de Classe - **cópia autenticada**;
4-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - **original**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **MÉDICO ORTOPEDISTA MENSALISTA- EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos

Humanos até o dia **19/01/2023**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/02/2023**.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
01º	GUILHERME GABRIEL MARQUES
02º	ROGER RUDGE RAMOS
03º	GUSTAVO BASSI XAVIER ALVES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 105/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE MÉDICO PEDIATRA MENSALISTA- EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, classificado sob o nº 01, para o Emprego de **MÉDICO PEDIATRA MENSALISTA - EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A **atribuição** será realizada no dia **06 de janeiro de 2023, às 08:30 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
2-Ensino Superior Completo em Medicina mais Especialização na Área- **cópia autenticada**;

3-Registro ativo no Conselho de Classe - **cópia autenticada**;
4-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - **original**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **MÉDICO PEDIATRA MENSALISTA- EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **19/01/2023**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/02/2023**.

CANDIDATO CONVOCADO

Class.	Nome
01º	JANE APARECIDA RIBEIRO DE MORAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 106/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE MÉDICO PSIQUIATRA MENSALISTA- EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, classificado sob o nº 01, para o Emprego de **MÉDICO PSIQUIATRA MENSALISTA - EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A **atribuição** será realizada no dia **06 de janeiro de 2023, às 08:30 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
2-Ensino Superior Completo em Medicina mais Especialização na Área- **cópia autenticada**;

3-Registro ativo no Conselho de Classe - **cópia autenticada**;
4-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício - **original**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **MÉDICO PSIQUIATRA MENSALISTA- EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **19/01/2023**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/02/2023**.

CANDIDATO CONVOCADO

Class.	Nome
01º	FELIPE MARGATO PASCON

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 107/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS- EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 01º ao 08º, para o Emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS - EFETIVO**, para atribuição de **04 (quatro) vagas**,



conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A atribuição será realizada no dia **06 de janeiro de 2023, às 13:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;

2-Ensino Fundamental Completo - **cópia autenticada**;

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS- EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **19/01/2023**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/02/2023**.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
01º	VICTOR MIGUEL TOMBINI
02º	MARLENE DIAN
03º	OSMAR DIAS DE ARAUJO
04º	RENATA APARECIDA MARQUES GONÇALVES
05º	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS MONTEIRO
06º	CIRO MATHIAS BUENO JUNIOR
07º	ABNER FREDERICO RIBEIRO
08º	NATAN PEREIRA OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 108/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE RECEPCIONISTA- EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 01º ao 06º, para o Emprego de **RECEPCIONISTA - EFETIVO**, para atribuição de **03 (três) vagas**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A atribuição será realizada no dia **06 de janeiro de 2023, às 13:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;

2-Ensino Médio Completo - **cópia autenticada**;

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **RECEPCIONISTA- EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **19/01/2023**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/02/2023**.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
01º	BRUNO MENEZES DE OLIVEIRA
02º	KAREN BIANCA CASTRO CONCEIÇÃO
03º	ISABELY BEATRIZ TIRADENTES DA SILVA
04º	JULIA SILVA BUENO
05º	LUANA RODRIGUES PENIN
06º	ANA LETÍCIA FLORENTINO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 109/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE OPERADOR DE MOTOSSERRA- EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 01º ao 04º, para o Emprego de **OPERADOR DE MOTOSSERRA - EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A atribuição será realizada no dia **06 de janeiro de 2023, às 13:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;

2-Ensino Fundamental Completo - **cópia autenticada**;

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **OPERADOR DE MOTOSSERRA- EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **19/01/2023**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/02/2023**.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
01º	ARIELSON SANTOS DE OLIVEIRA
02º	MARCOS HENRIQUE TRIGO DE SOUSA
03º	RAPHAEL RODRIGUES MACHADO DA SILVA
04º	KELVIN ELIAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 110/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE CONTADOR- EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 01º ao 05º, para o Emprego de **CONTADOR - EFETIVO**, para atribuição de **02 (duas) vagas**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A atribuição será realizada no dia **06 de janeiro de 2023, às 13:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;

2-Ensino Superior Completo em Contabilidade - **cópia autenticada**;

3-Registro ativo no Conselho de Classe - **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **CONTADOR- EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **19/01/2023**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/02/2023**.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
01º	LUCAS DE SOUZA PINHEIRO LEITÃO
02º	MICHAEL RENATO RIBEIRO
03º	EDSON DOS SANTOS SANTANA
04º	DIEGO RODRIGUES PEDRO
05º	MARCELO APARECIDO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 111/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE ENCARREGADO DO CONTROLE DE PATRIMÔNIO- EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 01º ao 03º, para o Emprego de **ENCARREGADO DO CONTROLE DE PATRIMÔNIO - EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A atribuição será realizada no dia **06 de janeiro de 2023, às 13:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;

2-Ensino Fundamental Completo - **cópia autenticada**;

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **ENCARREGADO DO CONTROLE DE PATRIMÔNIO- EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **19/01/2023**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/02/2023**.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
01º	ELCILENE MARIA DA SILVA CALIXTO
02º	RICARDO HIDEKI NAKANISHI
03º	CAROLINE DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS I - EFETIVO".

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.



VO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 01º ao 03º, para o Emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS I - EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A atribuição será realizada no dia **06 de janeiro de 2023, às 13:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2-Ensino Médio Completo - **cópia autenticada**;
- 3-Comprovante de Residência atualizado (até 3 meses) - Anexo I do Edital do Concurso 01/22 - das atribuições - **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS I - EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **19/01/2023**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/02/2023**.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
01º	MARIANA GROLLA MARTINS VIEIRA
02º	WALTERNEY ROBERTO RIBEIRO
03º	SAMUEL NEVES FRERES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 113/2022

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE PROCURADOR JURÍDICO - EFETIVO".

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 01º ao 03º, para o Emprego de **PROCURADOR JURÍDICO - EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A atribuição será realizada no dia **06 de janeiro de 2023, às 13:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) - **original e cópia**;
- 2-Ensino Superior Completo em Direito - **cópia autenticada**;
- 3-Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) há no mínimo 06 (seis) meses - **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste Edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **PROCURADOR JURÍDICO - EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente Edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **19/01/2023**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/02/2023**.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
01º	MARCELLE CRISTINA CINTRA
02º	BRUNO DE PINHO GARCIA
03º	EDUARDO PRIGENZI MOURA SALES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.636, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede à empresa **JOFEGE- SERVIÇOS TEXTEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**", os benefícios previstos pelo Programa de Desenvolvimento de Nova Odessa- **PRODENO**, e dá outras providências."

CONSIDERANDO o contido nos P.M.N.O nº 3290/2018, 4466/2018 e 1011/2022;

CONSIDERANDO os direitos e obrigações dispostas na Lei nº 2.846, de 29 de maio de 2014 com as alterações dada pela Lei nº 3.472, de 16 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de fomentar o desenvolvimento econômico do Município de Nova Odessa-SP;

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido à empresa **JOFEGE- SERVIÇOS TEXTEIS INDUSTRIA E**

COMERCIO LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 65.577.892/0003-03, com sede na Rodovia Julio Mauerberg, nº 800, Parque Industrial Tânia Maria Covalenco, Nova Odessa-SP, CEP 13388-090, o benefício fiscal de remissão/isenção de 100% (cem por cento) do Imposto Predial Territorial e Urbano - IPTU de 2018 a 2025;

Parágrafo único. O benefício concedido a contar da data de publicação deste Decreto, poderá ser renovado por 5 (cinco) anos, desde que tenha parecer favorável do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, e observados os demais requisitos legais.

Art. 2º Fica concedido também, o benefício fiscal de Isenção de 100% (cem por cento) do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) referente as transações dos imóveis objeto das matrículas nº 19.303 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa- SP e 59728 do Cartório de Registro de Imóveis de Americana- SP.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 09 de novembro de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.644 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, áreas de terra rural, pertencentes à Usina Furlan, destinadas a obras de represamento do Córrego Recanto.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriações por utilidade pública;

CONSIDERANDO o constante desenvolvimento do município de Nova Odessa, com o incremento das indústrias, comércio e da prestação de serviços;

CONSIDERANDO que a expansão populacional e urbana, a qual necessitará de estrutura autossuficiente no abastecimento de água potável;

CONSIDERANDO ainda que esta autossuficiência é motivo de estudos pela Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, a qual concluiu a necessidade de utilização de faixas de terras para implantação da Represa Recanto IV, neste município, situadas no Bairro Fazenda Velha;

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso I:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terra, localizada no bairro Fazenda Velha, nesta cidade, que consta pertencer à Usina Furlan, destinada às obras de construção e represamento do Córrego Recanto, visando a implantação da *"Represa Recanto IV"*, localizada a aproximadamente 150,00 metros a montante da cabeceira da Represa Recanto III, conforme descrita e caracterizada abaixo, com as seguintes medidas e confrontações:

I - Área de preservação permanente (APP) inicia no ponto 1, com coordenadas U T M Este (X) 259.237,8420 e Norte (Y) 7.476.435,5708; Datum SIRGAS 2000, do ponto 1 segue em direção até o ponto 2 no azimute 254°06'43", em uma distância de 71,54 m; do ponto 2 segue em direção até o ponto 3 no azimute 251°26'47", em uma distância de 0,80 m; do ponto 3 segue em direção até o ponto 4 no azimute 242°54'26", em uma distância de 6,42 m; do ponto 4 segue em direção até o ponto 5 no azimute 245°04'27", em uma distância de 10,01 m; do ponto 5 segue em direção até o ponto 6 no azimute 239°28'00", em uma distância de 8,58 m; do ponto 6 segue em direção até o ponto 7 no azimute 229°12'26", em uma distância de 6,03 m; do ponto 7 segue em direção até o ponto 8 no azimute 226°44'58", em uma distância de 7,97 m; do ponto 8 segue em direção até o ponto 9 no azimute 227°20'39", em uma distância de 8,64 m; do ponto 9 segue em direção até o ponto 10 no azimute 224°16'48", em uma distância de 8,28 m; do ponto 10 segue em direção até o ponto 11 no azimute 219°25'07", em uma distância de 8,59 m; do ponto 11 segue em direção até o ponto 12 no azimute 224°54'49", em uma distância de 9,31 m; do ponto 12 segue em direção até o ponto 13 no azimute 229°39'34", em uma distância de 10,14 m; do ponto 13 segue em direção até o ponto 14 no azimute 228°37'03", em uma distância de 15,10 m; do ponto 14 segue em direção até o ponto 15 no azimute 227°28'59", em uma distância de 19,81 m; do ponto 15 segue em direção até o ponto 16 no azimute 223°23'28", em uma distância de 18,13 m; do ponto 16 segue em direção até o ponto 17 no azimute 223°42'25", em uma distância de 10,97 m; do ponto 17 segue em direção até o ponto 18 no azimute 227°22'12", em uma distância de 13,78 m; do ponto 18 segue em direção até o ponto 19 no azimute 222°10'06", em uma distância de 10,12 m; do ponto 19 segue em direção até o ponto 20 no azimute 210°38'39", em uma distância de 8,76 m; do ponto 20 segue em direção até o ponto 21 no azimute 204°36'53", em uma distância de 9,02 m; do ponto 21 segue em direção até o ponto 22 no azimute 203°41'50", em uma distância de 11,15 m; do ponto 22 segue em direção até o ponto 23 no azimute 193°08'32", em uma distância de 6,02 m; do ponto 23 segue em direção até o ponto 24 no azimute 201°22'36", em uma distância de 6,50 m; do ponto 24 segue em direção até o ponto 25 no azimute 207°58'28", em uma distância de 6,16 m; do ponto 25 segue em direção até o ponto 26 no azimute 207°25'57", em uma distância de 7,33 m; do ponto 26 segue em direção até o ponto 27 no azimute 211°52'59", em uma distância de 4,99 m; do ponto 27 segue em direção até o ponto 28 no azimute 217°16'25", em uma distância de 5,95 m; do ponto 28 segue em direção até o ponto 29 no azimute 223°54'10", em uma distância de 5,70 m; do ponto 29 segue em direção até o ponto 30 no azimute 229°43'23", em uma distância de 2,57 m; do ponto 30 segue em direção até o ponto 31 no azimute 234°46'36", em uma distância de 4,08 m; do ponto 31 segue em direção até o ponto 32 no azimute 238°00'08", em uma distância de 3,08 m; do ponto 32 segue em direção até o ponto 33 no azimute 218°03'20", em uma distância de 2,84 m; do ponto 33 segue em direção até o ponto 34 no azimute 224°53'54", em uma distância de 4,41 m; do ponto 34 segue em direção até o ponto 35 no azimute 232°17'23", em uma distância de 3,48 m; do ponto 35 segue em direção até o ponto



36 no azimute 239°13'15", em uma distância de 3,88 m; do ponto 36 segue em direção até o ponto 37 no azimute 246°37'07", em uma distância de 3,91 m; do ponto 37 segue em direção até o ponto 38 no azimute 253°27'51", em uma distância de 3,19 m; do ponto 38 segue em direção até o ponto 39 no azimute 230°20'46", em uma distância de 3,55 m; do ponto 39 segue em direção até o ponto 40 no azimute 233°15'07", em uma distância de 5,16 m; do ponto 40 segue em direção até o ponto 41 no azimute 238°53'31", em uma distância de 3,18 m; do ponto 41 segue em direção até o ponto 42 no azimute 243°59'35", em uma distância de 3,05 m; do ponto 42 segue em direção até o ponto 43 no azimute 250°22'58", em uma distância de 4,52 m; do ponto 43 segue em direção até o ponto 44 no azimute 256°26'22", em uma distância de 4,13 m; do ponto 44 segue em direção até o ponto 45 no azimute 257°37'51", em uma distância de 5,00 m; do ponto 45 segue em direção até o ponto 46 no azimute 262°18'04", em uma distância de 3,29 m; do ponto 46 segue em direção até o ponto 47 no azimute 267°49'56", em uma distância de 4,08 m; do ponto 47 segue em direção até o ponto 48 no azimute 275°34'11", em uma distância de 5,41 m; do ponto 48 segue em direção até o ponto 49 no azimute 281°35'30", em uma distância de 2,61 m; do ponto 49 segue em direção até o ponto 50 no azimute 271°09'28", em uma distância de 10,30 m; do ponto 50 segue em direção até o ponto 51 no azimute 289°43'48", em uma distância de 10,60 m; do ponto 51 segue em direção até o ponto 52 no azimute 280°05'10", em uma distância de 17,55 m; do ponto 52 segue em direção até o ponto 53 no azimute 303°50'21", em uma distância de 21,52 m; do ponto 53 segue em direção até o ponto 54 no azimute 342°35'31", em uma distância de 24,45 m; do ponto 54 segue em direção até o ponto 55 no azimute 14°29'21", em uma distância de 22,26 m; do ponto 55 segue em direção até o ponto 56 no azimute 18°48'21", em uma distância de 12,64 m; do ponto 56 segue em direção até o ponto 57 no azimute 11°04'31", em uma distância de 22,87 m; do ponto 57 segue em direção até o ponto 58 no azimute 8°03'56", em uma distância de 19,38 m; do ponto 58 segue em direção até o ponto 59 no azimute 15°49'04", em uma distância de 22,36 m; do ponto 59 segue em direção até o ponto 60 no azimute 31°17'09", em uma distância de 28,34 m; do ponto 60 segue em direção até o ponto 61 no azimute 41°57'38", em uma distância de 28,84 m; do ponto 61 segue em direção até o ponto 62 no azimute 42°29'06", em uma distância de 29,62 m; do ponto 62 segue em direção até o ponto 63 no azimute 34°36'47", em uma distância de 41,88 m; do ponto 63 segue em direção até o ponto 64 no azimute 38°10'29", em uma distância de 27,03 m; do ponto 64 segue em direção até o ponto 65 no azimute 35°40'22", em uma distância de 37,38 m; do ponto 65 segue em direção até o ponto 66 no azimute 31°42'05", em uma distância de 47,65 m; do ponto 66 segue em direção até o ponto 67 no azimute 124°06'35", em uma distância de 75,88 m; do ponto 67 segue em direção até o ponto 68 no azimute 107°06'13", em uma distância de 48,80 m; do ponto 68 segue em direção até o ponto 69 no azimute 114°35'40", em uma distância de 14,27 m; finalmente do ponto 69 segue até o ponto 1, ponto inicial desta descrição, no azimute de 121°42'45", na extensão de 84,86 m, perfazendo um área superficial de 51.553,46 m². (Cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e três metros quadrados e quarenta e seis centímetros quadrados)

Art. 2º Para fins de desapropriação amigável ficam nomeados os servidores: Brauner Antonio Feliciano e Débora Teixeira Zagui e o Diretor Técnico da CODEN: Rean Gustavo Sobrinho para compor Comissão Especial encarregada de supervisionar as avaliações mercadológicas necessárias.

Parágrafo único - A Comissão de Avaliação nomeada pelo presente Decreto, exercerá seus trabalhos graciosamente, os quais serão considerados de relevância ao Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes do ato expropriatório correrão por conta de dotação orçamentária própria suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.592 de 12 de julho de 2022.

Nova Odessa, 30 de novembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 74 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Cria o Departamento de Bem Estar Animal, cria empregos públicos, altera a Lei Complementar nº 45 de 05 de novembro de 2015, altera a Lei Complementar nº 67 de 15 de outubro de 2021, e dá outras providências.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:

Art. 1º Ficam criados os seguintes empregos públicos: 01(um) de Veterinário e 02 (dois) de Auxiliares de Veterinários.

Art. 2º Fica criado o Departamento de Bem-estar Animal que terá como atribuição ordenação de programas de castração contínua, fiscalização de maus tratos, realização trabalhos de conscientização e educação nas escolas, e prestará atendimento clínico aos animais em situação de abandono ou cujos tutores sejam famílias de baixa renda.

Art. 3º Acrescenta ao Anexo I da Lei Complementar nº 45 de 05 de novembro de 2015 os seguintes empregos públicos, que passarão a vigorar com nova redação nos seguintes itens:

108	Veterinário	P62	04	1635/99; 2151/06	2038/04;	e	20hs	-	Curso de Medicina Veterinária e registro no CRMV
-----	-------------	-----	----	---------------------	----------	---	------	---	--

21A	Auxiliar de Veterinário	P39	02	-	-	-	40 h/s	-	Ensino médio completo com curso de qualificação profissional para auxiliar de veterinária de no mínimo 200 horas
-----	-------------------------	-----	----	---	---	---	--------	---	--

Art. 4º Acrescenta as atribuições do cargo de Auxiliar de Veterinário ao Anexo II da Lei Complementar nº 45 de 05 de novembro de 2015:

"Auxiliar de Veterinário
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Auxiliar nos procedimentos veterinários.
DESCRIÇÃO DETALHADA

Realizar procedimentos de enfermagem veterinária. Preparar animais e materiais para procedimentos veterinários. Limpar ouvidos, dentes e olhos de animais. Atender aos tutores dos animais. Aferir temperatura. Observar condições físicas e neurológicas do animal. Informar condições de saúde do animal ao veterinário. Controlar sinais vitais, auxiliar na coleta, ministrar medicamentos e aplicar injeções. Fazer curativos. Preparar material cirúrgico. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde. Realizar demais atividades correlatas determinadas pelo Superior Imediato."

Art. 5º Acrescenta subitens ao item II - "Grupo de Saúde e Assistência Técnica - G.S.A.T" do Anexo V - "Grupos" da Lei Complementar nº 45 de 05 de novembro de 2015 o seguinte emprego público:

08A	Auxiliar de Veterinário
19A	Veterinário

Art. 6º. Revoga o subitem 37 do item III - "Grupo de Atividades Administrativas e técnicas - G.A.A.T" do Anexo V da Lei Complementar nº 45 de 05 de novembro de 2015.

Art. 7º O Art. 36 da Lei Complementar nº 67 de 15 de outubro de 2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36. A Secretaria de Saúde é a gestora do Sistema Municipal de Saúde e o Órgão responsável pela coordenação e execução da política de saúde, expressa no Plano Municipal de Saúde, visando à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, conforme os campos de atenção à saúde, levadas a efeito pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para o atendimento das demandas pessoais e das exigências ambientais, realizando através de seus órgãos: pesquisas, planejamento, orientação, coordenação e execução de medidas que visem à saúde integral com qualidade de vida, bem como incentivando estudos e programas sobre fatores epidemiológicos, dentro dos princípios, diretrizes e bases do SUS, compreendendo atividades individuais e coletivas desenvolvidas pelo SUS, através de equipamentos próprios e convenientes, tais como: controle de endemias e ações e serviços de vigilância epidemiológica; controle e inspeção nas ações e serviços de vigilância sanitária; ações e serviços relacionados à alimentação e nutrição da população; ações de saúde ambiental e saneamento básico; ações de assistência integral à saúde; Gestão do Hospital e Maternidade Municipal, administração da qualidade no atendimento dos Usuários da Rede de Saúde; implementar e coordenar a Ouvidoria de Saúde; promover ações e gerenciar políticas que visem o desenvolvimento do Departamento de Bem Estar Animal, Vigilância em Zoonoses, Ambiental, Sanitária e Epidemiológica, Central de Ambulâncias e Transporte de Pacientes; assessorar o Prefeito nos assuntos de sua competência."

Art. 8º. O Art. 37 da Lei Complementar nº 67 de 15 de outubro de 2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. A Diretoria de Vigilância em Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, que tem por competência dirigir os Serviços de Vigilâncias em Zoonoses, Ambiental, Sanitária, Epidemiológica e Departamento de Bem Estar Animal; responder pelo desenvolvimento do planejamento estratégico e implantação da Política Pública em Vigilância em Saúde permanente e sustentável, que assegure garantia de financiamento; desenvolver ações articuladas da unidade com as demais áreas da saúde; administrar as ações de saúde coletiva das mesmas; fomentar o desenvolvimento dos mecanismos de interação necessários à eficiência da prestação do serviço público em Vigilância em Saúde."

Art. 9º. O parágrafo único do Art. 38 da Lei Complementar nº 67 de 15 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 38.
 [...]"*

Parágrafo Único. Ficam ainda subordinados à estrutura organizacional da Secretaria de Saúde os Departamentos de Vigilância em Zoonoses, Ambiental, Sanitária e Epidemiológica, Central de Ambulâncias e Transporte de Pacientes e Departamento de Bem-estar Animal."

Art. 10. A descrição das atribuições do cargo de Diretor de Vigilância em Saúde do Anexo II - "Descrição sumária dos cargos em provimento de comissão" da Lei Complementar nº 67 de 15 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"[...]
1. Diretor de Vigilância em Saúde:

Compete ao titular do cargo comandar as atividades desenvolvidas pelas Vigilâncias em Zoonoses, Ambiental, Sanitária, Epidemiológica, e Departamento de Bem Estar Animal; desenvolvendo estratégias, planejando e implantando as propostas, projetos e programas relacionados Política Pública em Vigilância em Saúde permanente e sustentável, que assegure garantia de financiamento; desenvolver e comandar ações articuladas da Diretoria com as demais áreas da saúde; administrar as ações de saúde coletiva das mesmas; fomentar o desenvolvimento dos mecanismos de interação necessários à eficiência da prestação do serviço público em Vigilância em Saúde."

Art. 11 A descrição do cargo de Chefe de Seção quando lotado na Secretária de Saúde disposta no Anexo II - Descrição sumária dos cargos em provimento de comissão" da Lei Complementar nº 67 de 15 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"[...]
1. Função: CHEFE DE SEÇÃO



[...]

5. Quando na Secretaria de Saúde: - Chefiar e organizar o Departamento de Bem-estar Animal, organizar programas contínuos de castração, fiscalização de maus tratos, articular trabalhos de conscientização e educação nas escolas, chefiar e organizar atendimento clínico aos animais. Chefiar a área de Vigilância Epidemiológica, incluindo as ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva; adotar medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos; subsidiar técnica e permanentemente os responsáveis pelas decisões e execução de ações de controle de doenças e agravos, disponibilizando informações atualizadas sobre as respectivas ocorrências, os seus fatores condicionantes em uma área geográfica ou população determinada; responsabilizar-se pelo cumprimento das práticas normatizadas nos âmbitos Estadual e Federal a que se submete a Vigilância Epidemiológica, e atividades técnicas correlatas, prestando informações ao Diretor de Vigilância em Saúde e à Secretaria de Saúde. Chefiar e organizar a área de Vigilância Sanitária Municipal, controlando e fiscalizando o cumprimento de normas e padrões de interesse sanitário e as medidas que se aplicam a medicamentos e correspondentes, cosméticos, alimentos, saneantes e equipamentos e serviços de assistência à saúde; fazer cumprir a aplicação de normas da Vigilância Sanitária a outras substâncias, materiais, serviços ou situações que possam, mesmo potencialmente, representar risco à saúde coletiva da população; auxiliar na regulamentação e no controle da prestação de serviços de interesse da Saúde Pública; articular o planejamento, organização e aperfeiçoamento, com os diversos órgãos e instituições responsáveis pela normatização e acompanhamento do desenvolvimento das políticas públicas relativamente a produtos, serviços e ações intersetoriais, bem como prestar informações ao Diretor de Vigilância em Saúde e cumprir com as demais atribuições que lhe forem especialmente delegadas pelo mesmo. Chefiar a Vigilância em Zoonoses, respondendo pelo controle de zoonoses urbanas, bem como atender a população, fornecendo orientações ou executando atividades de controle de populações de animais domésticos e sinantrópicos que causem agravos à saúde; atuar em conjunto com as demais Vigilâncias em Saúde do Município no controle de endemias comprovadamente registradas na cidade - especialmente no combate à dengue; responder tecnicamente pelo Departamento de Bem Estar Animal e Vigilância em Zoonoses, bem como prestar informações ao Secretário de Saúde. Chefiar o Setor de Laringoscopia, em âmbito ambulatorial, respondendo pelos respectivos exames, organizando, administrando e gerindo-o técnica e administrativamente. Chefiar o Serviço de Saúde Bucal do Município, organizando e gerindo-o técnica e administrativamente. Chefiar, organizar e administrar o Centro Cirúrgico e Obstétrico do Hospital e Maternidade Municipal Doutor Acílio Carreon Garcia; idealizar e submeter à gestão de serviços específicos na área de atuação; prestar assessoria especializada aos Secretários e Diretores da respectiva área; orientar e acompanhar os trabalhos do corpo de apoio técnico da sua área administrativa; apresentar planejamento anual, que deverá ser submetido ao Secretário da Pasta; e demais atribuições compatíveis com a função e de exigência da Secretaria. Chefiar, organizar e administrar o Setor de Enfermagem junto ao Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia, procedendo com a elaboração de escalas, autorização de horas extras, remanejamento de funcionários e trocas de plantão sendo responsável pela organização dos atendimentos externos emergenciais, transferência de pacientes e atendimento 192 e demais atribuições compatíveis com a função e de exigência da Secretaria. Organizar, administrar e chefiar o Projeto de Educação em Saúde destinado a pacientes; gerir e promover a divulgação de normas e procedimentos afins; orientar a equipe e desenvolver planos de trabalho e metas; elaborar relatórios gerenciais para conhecimento e tomada de decisão dos superiores; planejar e implementar a avaliação de desempenho de sua equipe em subordinação; e demais atribuições compatíveis com a função e de exigência da Secretaria. Chefiar, administrar e organizar, de forma geral, as rotinas médicas e administrativas da Secretaria; responsabilizar-se pela gestão dos processos administrativos e judiciais, relativamente aos assuntos médicos atinentes à respectiva Pasta; fazer cumprir as demandas pertinentes; propor e planejar medidas, em conjunto com o titular da Pasta, objetivando o aperfeiçoamento e eficiência dos serviços. Organizar e Chefiar as atividades do setor de Atenção Básica do Município; elaborar relatórios gerenciais para tomada de decisão dos superiores, relativamente às ações de sua responsabilidade; orientar e acompanhar os trabalhos técnicos e administrativos da equipe; apresentar planejamento anual, que deverá ser submetido ao Secretário da Pasta; e demais atribuições compatíveis com a função e de exigência da Secretaria. Organizar, administrar e chefiar o serviço denominado Clube da Melhor Idade, de modo a desenvolver instrumentos, programas e projetos de conscientização dos idosos para a prática de atividades físicas; desenvolver mecanismos que viabilizem maior adesão aos programas e atividades desenvolvidas para Educação à Saúde, com grupos específicos, tais como os portadores de diabetes e hipertensos, dentre outros; gerir os dados obtidos na execução dos programas e projetos, acompanhando a evolução e níveis de resultado para avaliação e auxílio no planejamento e desenvolvimento contínuo da política de atendimento ao idoso, no município. Organizar e chefiar as atividades do Serviço Social do Hospital Municipal e a Central de Regulação de Exames e Consultas; elaborar relatórios gerenciais; acompanhar e propor medidas, projetos e programas de melhoria do atendimento ao paciente e familiares e observância das prioridades de atendimento previstas na legislação federal, estadual e municipal."

Art. 12. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 23 de novembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.600 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Revoga a Lei nº 2.365, de 16 de novembro de 2019 que dispõe sobre a colocação de urnas receptoras para coleta de medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos deteriorados ou com prazo de validade expirado nas farmácias, drogarias e estabelecimentos congêneres.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica integralmente revogada a Lei nº 2.365, de 16 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Odessa, 30 de novembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.601 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTOR: VEREADOR LEVI RODRIGUES TOSTA
 Institui, no calendário oficial do Município, o "Dia do Catequista" e dá outras providências.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia do Catequista" no calendário oficial do Município, a ser comemorado, anualmente, no último domingo do mês de agosto.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 30 de novembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.602 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTOR: VEREADOR WAGNER MORAIS
 Institui, no calendário oficial do Município, o "Dia dos Protetores e Cuidadores de Animais" e dá outras providências.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia dos Protetores e Cuidadores de Animais" no calendário oficial do Município, a ser celebrado, anualmente, no dia 28 de abril.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 30 de novembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 14687/2022. Considerando a solicitação, pedido e os documentos juntados aos autos, além do parecer de fls. 42/51, cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da CONTRATANTE, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo" no presente caso pode ser feita nos moldes do artigo 24, inciso XVI da Lei de Licitações, **AUTORIZO** a contratação, por dispensa de licitação, da empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP no valor total de R\$ 882.000,00 para 60 meses.

Providenciem a elaboração de termo próprio para contratação, conforme exigência legal, termo contratual, publicação, bem como o que for necessário para o integral cumprimento. Cumpra-se com as formalidades de praxe.

Nova Odessa, 25 de novembro de 2022
VILSON RIBEIRO DO AMARAL
 Secretário de Administração